



# O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

AG 0284

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula	ficha
855	01

São Paulo, 03 de Fevereiro de 1976

**IMÓVEL:** Um prédio e seu respectivo terreno, à Rua Lopes Chaves, nº 261, no 35º Subdistrito-Barra Funda, medindo 15,05-metros de frente para a dita rua, por 50,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com sucessores ou herdeiros de Ciro Tosoni, de outro com Antonio Etzel e, pelos fundos com Augusto dos Santos. Contribuinte número ..... 020.031.0064.

**PROPRIETÁRIOS:** OSCAR FUGANTI e sua mulher LYDIA GEWEHR FUGANTI, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, RGs. nºs. 100.868 e 949.379, respectivamente, e do CIC. 008.244.538, residentes e domiciliados à Rua Cardoso de Almeida, número 716.

**TITULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 17.648, no 2º Cartório de Registro de Imóveis, da Capital. O Escrevente habilitado Jose Roberto Lopes de Oliveira (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Jose Roberto Lopes de Oliveira  
R.1-855 - São Paulo, 03 de Fevereiro de 1.976.

**TRANSMITENTES:** OSCAR FUGANTI e sua mulher LYDIA GEWEHR FUGANTI, já qualificados como proprietários.

**ADQUIRENTE:** BANCO ITAÚ S/A, CGC. número 60.701.190, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176.

**TITULO:** Compra e Venda.

**FORMA DO TITULO:** Escritura de 14 de outubro de 1.975, de notas do 18º Tabelião desta Capital, Livro 740, folhas 67 vº.

**VALOR:** R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) O Escrevente habilitado Jose Roberto Lopes de Oliveira (Jose Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Jose Roberto Lopes de Oliveira  
Av.2 - 855 - São Paulo, 11 de julho de 1980

Do Mandado passado em 28 de maio de 1980, subscrito pela Escrivã substituta do 1º Ofício, e assinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª. Vara, ambos de Registros Públicos, desta Ca

- continua no verso -

(C) PROTOCOLO 1738253

19  
02  
21

15º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AC 891852

11125-2-870001-940000-1220





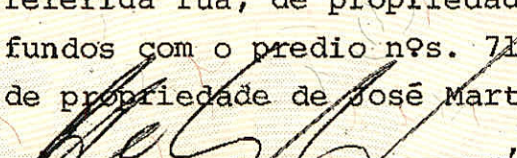
matrícula

855

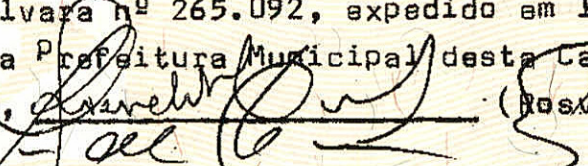
ficha

01

verso

pital, expedido nos Autos da Ação de Retificação de Area, -  
proc. nº 732/79, requerida por BANCO ITAU S/A, foi determina  
da a presente averbação, para ficar constando que o imóvel /  
da matrícula, assim se descreve, confronta e caracteriza: Um  
prédio e respectivo terreno situado à Rua Lopes Chaves nº -  
261, na quadra formada por esta via e pelas Ruas Barra Funda  
Brigadeiro Galvão e Conselheiro Brotero, medindo de testada/  
para a Rua Lopes Chaves, 15,01 metros, profundidade pelo la-  
do esquerdo de quem da Rua Lopes Chaves olha para o imóvel /  
57,87 metros, profundidade pelo lado direito de quem da Rua  
Lopes Chaves, olha para o imóvel, 58,22 metros, fundos 15,02  
metros, encerrando a area total de 871,48 metros quadrados, /  
confronta do lado direito de quem da Rua Lopes Chaves olha /  
para o terreno com o prédio nºs. 273/275, da referida Rua Lo  
pes Chaves, de propriedade de J. Fugante S/A Comercio, Expor  
tação, e Importação, pelo lado esquerdo de quem da Rua Lopes  
Chaves, olha para o terreno, com o predio nºs. 243/251, da/  
referida rua, de propriedade de Bambina Torsoni Gerasi, nos  
fundos com o predio nºs. 710/718 da Rua Brigadeiro Galvão, /  
de propriedade de José Martinho & Cia. Ltda. O Oficial Maior  
 (Orivaldo Pavão).

AV. 3 - 855 - São Paulo, 26 de Dezembro de 1.980.

Do requerimento de 10 de Dezembro de 1.980, consta que o pré  
dio nº 261 da rua Lopes Chaves, foi demolido, conforme prova  
o Recibo Alvara nº 265.092, expedido em 16 de Janeiro de ...  
1.978, pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente  
Habilitado,  (Rosvaldo Cassaro). O -  
Oficial,

AV. 4 - 855 - São Paulo, 26 de Dezembro de 1.980.

Do requerimento de 10 de Dezembro de 1.980, consta que foi -  
continua na ficha 02.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula  
855

ficha  
02

São Paulo, 26 de Dezembro de 1980

edificado no terreno da matricula um prédio que recebeu o nº 261 da rua Lopes Chaves, conforme prova o Auto de Vistoria - nº 129/80, expedido em 16 de Outubro de 1.980, pela Prefeitura Municipal desta Capital, sendo referida construção estimada em Cr\$ 3.712.225,74 (Tres Milhões, Setecentos e Doze Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Cruzeiros e Setenta e Quatro Centavos, e encontra-se quites perante o IAPAS, conforme prova o Certificado de Quitação nº 378.938, série "B", expedido em 18 de Novembro de 1.980, pelo INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL IAPAS, Agência desta Capital. O Escrevente Habilitado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, Paulo

R.5 - 855 - São Paulo, 28 de Dezembro de 1982.

TRANSMITENTE: BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF. nº 60.701.190/0001-04 (Certidão Negativa de Débito do IAPAS nº 000.023 de 03/12/1982, declarada no título).

ADQUIRENTE: FUNDAÇÃO ITAUBANCO, com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF. nº 61.155.248/0001-16.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de Dezembro de 1982, de notas do 18º Tabelião de Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro nº 3598, Fls. 047.

VALOR: Cr\$155.200.000,00 (Cento e cinquenta e cinco milhões e duzentos mil cruzeiros). O Escrevente Autorizado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro). O Oficial Intenc,

Av.6 - 855 - São Paulo, 14 de junho de 2017.

Continua no Verso

15º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AC 891853





matricula

855

ficha

002 verso

(prenotação n°. 800.307 - 24/05/2017).

Nos termos do requerimento datado de 22 de março de 2017, verifica-se que, a proprietária FUNDAÇÃO ITAUBANCO, teve sua denominação social alterada para FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, conforme prova a Ata da Reunião do Conselho Deliberativo de 06 de setembro de 2011, registrada sob n° 603.272, em 31 de julho de 2012, no 4° Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital. O Escrevente autorizado, ~~(Alexandro Lemes Trindade)~~, O Oficial Substituto, ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~.

#MDS:01B59D57FECBD0DE62736B14EC4F9991#

**ESPAÇO EM BRANCO**





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Nada mais consta com relação ao(s) imóvel(is) da(s) matrícula(s) certificada(s), com referência a alienações e constituições de ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 17/02/2021, além do que foi integralmente nela(s) noticiado(s). O referido, em forma reprográfica, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fe.  
São Paulo, 19/02/2021.

EDSON SOUZA DA SILVA/ESCREVENTE AUTORIZADO

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSWALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 34,73</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 9,87</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 6,76</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,83</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,38</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,67</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,71</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 57,95</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 034/02/21</p>	Oficial	R\$ 34,73	Estado	R\$ 9,87	Sec. Fazenda	R\$ 6,76	Reg. Civil	R\$ 1,83	Trib. Justiça	R\$ 2,38	Min. Público	R\$ 1,67	Município	R\$ 0,71	Total	R\$ 57,95
Oficial	R\$ 34,73																
Estado	R\$ 9,87																
Sec. Fazenda	R\$ 6,76																
Reg. Civil	R\$ 1,83																
Trib. Justiça	R\$ 2,38																
Min. Público	R\$ 1,67																
Município	R\$ 0,71																
Total	R\$ 57,95																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C300000066807221K consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



15º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11125-2 - AC 891854

11125-2-870001-940000-1220

